



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO MACAÍBA

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO IV – Nº 609 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, Terça-feira, 01 de Julho de 2014

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 284/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA 195/2014.

CONSIDERANDO QUE A SINDICÂNCIA CONCLUIU PELA MATERIALIDADE E GRAVIDADE DO FATOS NARRADO NA REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM DESFAVOR DO SERVIDOR ADEMAR TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR.

CONSIDERANDO QUE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PREVÊ QUE DA SINDICÂNCIA PODE RESULTAR NA ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

CONSIDERANDO QUE A ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO GARANTIRÁ AO SERVIDOR O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

CONSIDERANDO FINALMENTE QUE É PODER-DEVER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO BUSCAR A VERDADE REAL NA PRÁTICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, SEMPRE VISANDO O INTERESSE PÚBLICO E O BEM COMUM.

RESOLVE:

ART. 1º DETERMINAR A ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DO SERVIDOR ADEMAR TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR, VISANDO APURAR APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO SUPOSTAMENTE FALSO.

ART. 2º PARA CONDUZIR O PROCESSO FICAM NOMEADOS OS SERVIDORES DANIELA ARAÚJO DE MARIA SOUZA, MARIA MIRELE MELO DE BRITO E CONCEIÇÃO KARINA GALDINO DANTAS GABRIEL, COLEGIADO

QUE SERÁ PRESIDIDO PELA PRIMEIRA SERVIDORA CITADA.

ART. 3º. A COMISSÃO TERÁ O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO ACERCA DOS FATOS, DEVENDO SER GARANTIDO DURANTE TODA INSTRUÇÃO PROCESSUAL O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.

ART. 4º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 01 DE JULHO DE 2014.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros